

Lei nº 012/84 de 31/10/84.

Dúmula : - Concede o Título de Cidados Honorários de Itaiti, aos Senhores Miguel Jorge Watfe e Tertuliano de Moura Bueno.

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

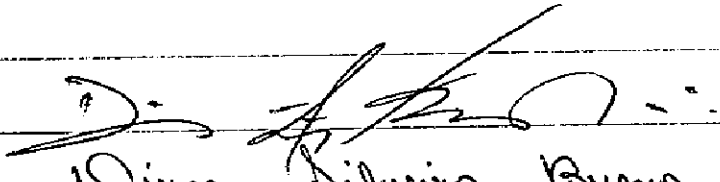
Lei

Artigo 1º - Fica concedido aos Senhores Miguel Jorge Watfe e Tertuliano de Moura Bueno, o Título de Cidados Honorários pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em con-

trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e oitenta e quatro (31/10/84).


Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Publicação no jornal "Folha de Londrina": Ed. 02/11/84. Pág. 21